



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2015

PROCESSO Nº 08700.000441/2015-11

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 28153792-6 SSP/SP e do CPF n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº08.247.960/0001-62, com sede no endereço SISB, quadra 01, conjunto "D", lotes 01/06, térreo, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.710-350, fones: (61) 3363-7575; (61) 8168-5544 e (61) 9184-4809, fax (61) 3964-7579, e-mail realdp2008@hotmail.com, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, brasileiro, Identidade nº 2.069.794, CPF nº 718.246.931-68, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a repactuação e o reajuste do **Contrato nº 011/2015**, nos termos do Parecer nº 72/2018/CGMA/PFE-CADE/PGF/AGU (nº SEI 0499034) exarado no Processo nº 08700.000441/2015-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o artigo 5º do Decreto nº 2.271/1997 e os artigos 54 e 61 da Instrução Normativa n.º 05/2017 SEGES/MPDG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor mensal atualizado do contrato passa de R\$ 78.740,52 (setenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 81.851,50 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)** e seu valor anual passa de R\$ 944.886,20 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 982.217,95 (novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme disposto no quadro abaixo:

POSTO	QUANTIDADE	MENSAL UNITÁRIO	MENSAL DO SERVIÇO	ANUAL
-------	------------	-----------------	-------------------	-------

ENCARREGADO	1	R\$ 5.492,72	R\$ 5.492,72	R\$ 65.912,64
SERVENTE	20	R\$ 3.811,11	R\$ 3.811,11	R\$ 914.666,40
Tipo de Área	Produtividade	Preço mensal unitário (R\$/M²)	Área (M²)	Subtotal
Área Externa	1200	R\$	1.427,85	R\$ 4.752,60
Área Interna	611	R\$	11.588,12	R\$ 75.753,32
Área de banheiro e copa	600	R\$	202,13	R\$ 1.345,58
TOTAL MENSAL				R\$ 81.851,50
TOTAL GLOBAL				R\$ 982.217,95

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACUMULADOS

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018 – DF000001/2018, e respeitar a anualidade do reajuste, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de **R\$ 23.136,61 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)** correspondente a 01/06/2017 a 30/06/2018, conforme Memória de Cálculo constante no Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DA REPACTUAÇÃO

5.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 01 de julho de 2018.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL (A)	VALORES EFETIVAMENTE PAGO (B)	DIFERENÇA MENSAL (C) = (A - B)	VALORES MENSAL REPACTUADO (D) - (C)	SALDO (D) - (B)
jun/17	R\$ 78.740,52	R\$ 76.204,19	R\$ 2.536,33	R\$ 76.506,66	R\$ 302,47
jul/17	R\$ 78.740,52	R\$ 75.453,05	R\$ 3.287,47	R\$ 75.755,52	R\$ 302,47
ago/17	R\$ 78.740,52	R\$ 75.392,15	R\$ 3.348,37	R\$ 75.694,62	R\$ 302,47
set/17	R\$ 78.740,52	R\$ 75.776,46	R\$ 2.964,06	R\$ 76.078,93	R\$ 302,47
out/17	R\$ 78.740,52	R\$ 75.577,58	R\$ 3.162,94	R\$ 75.880,05	R\$ 302,47
nov/17	R\$ 78.740,52	R\$ 76.174,04	R\$ 2.566,48	R\$ 76.476,51	R\$ 302,47

dez/17	R\$ 78.740,52	R\$ 75.208,68	R\$ 3.531,84	R\$ 78.228,64	R\$ 3.019,96
jan/18	R\$ 78.740,52	R\$ 76.851,64	R\$ 1.888,88	R\$ 79.871,60	R\$ 3.019,96
fev/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.398,16	R\$ 3.342,36	R\$ 78.418,12	R\$ 3.019,96
mar/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.786,25	R\$ 2.954,27	R\$ 78.806,21	R\$ 3.019,96
abr/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.837,69	R\$ 2.902,83	R\$ 78.857,65	R\$ 3.019,96
mai/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.408,81	R\$ 3.331,71	R\$ 78.519,79	R\$ 3.110,98
jun/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.889,18	R\$ 2.851,34	R\$ 79.000,16	R\$ 3.110,98
jul/18	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
ago/18	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
set/18	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
out/18	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
nov/18	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
dez/18	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
jan/19	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
fev/19	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
mar/19	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
abr/19	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
mai/19	R\$ 78.740,52	-	-	R\$ 81.851,50	R\$ 3.110,98
TOTAL					R\$ 57.357,38
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				R\$ 57.357,38	
VALOR RETROATIVO (01/06/2017 à 30/06/2018)				R\$ 23.136,61	



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Ferreira Filho, Usuário Externo**, em 06/08/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 07/08/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508682** e o código CRC **B0F44B1D**.

Referência: Processo nº 08700.000441/2015-11

SEI nº 0508682